



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Criado pela lei 671, de 22/10/91 e Alterada pelas Leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE RECURSOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO / FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS.

O PRESIDENTE DO CMS, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 6º, Inciso V da Lei 671, de 22/10/91 que cria o CMS e do Art. 33, § 1º, do Regimento Interno do CMS,

CONSIDERANDO que a necessidade de melhoria dos serviços no município de Taiobeiras;

CONSIDERANDO organização das ações de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 33 do Regimento Interno do CMS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. DELIBERAR FAVORAVELMENTE sobre a liberação de recurso financeiro próprio, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, a ser acrescido ao valor atualmente repassado pelo Município, perfazendo complemento ao custeio da rede de urgência e emergência do Hospital Santo Antônio/Fundação Taiobeiras, para as melhorias a seguir:

- a) **R\$ 18.000,00 - Reajuste dos plantões médicos:** acréscimo de R\$ 150,00 por plantão de 12 horas aos médicos clínicos plantonistas.
- b) **R\$ 11.000,00 - Ampliação da carga horária de médico plantonista de apoio:** o terceiro médico plantonista já integrante da equipe, que anteriormente cumpria jornada de 08 (oito) horas diárias, passará a atuar por **11 (onze) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, e com acréscimo de **05 (cinco) horas** de apoio aos sábados;
- c) **6.000,00 Inclusão de profissional médico especialista:** Contratação de **Cirurgião Geral**, com atuação em cirurgias eletivas semanais, procedimentos aos sábados (incluindo colonoscopia), além de suporte às urgências e emergências.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras/MG, 01 de Abril de 2026

MARLON HALLISON CARDOSO
RAMOS:0387655069
6

MARLON HALLISON CARDOSO RAMOS
Presidente do CMS